



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 05 de março de 2025.

Edição nº 040/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 059/2025

Partes: Município e CHARTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material escolar para distribuição gratuita nas duas Unidades Escolares Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 008/2025.

Valor: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 062/2025

Partes: Município e 48.960.351 LTDA – ROBERTO RAUBER

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material escolar para distribuição gratuita nas duas Unidades Escolares Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 008/2025.

Valor: R\$ 14.275,00 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 063/2025

Partes: Município e LAGUNA ESPORTE LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material escolar para distribuição gratuita nas duas Unidades Escolares Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 008/2025.

Valor: R\$ 15.954,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 065/2025

Partes: Município e TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material escolar para distribuição gratuita nas duas Unidades Escolares Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 008/2025.

Valor: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços N° 070/2025

Partes: Município e GREGORI MARSILIO

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de controle, gerenciamento e monitoramento de Licenças Ambientais e Alvarás Florestais.

Valor: R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) mensais, totalizando R\$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais) anuais.

PORTEIRA N.º 113/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Bruna Copelli	1 (um)	27/02/2025
Greice de Lorenzo	10(dez)	26/02/2025 a 07/03/2025
Lenara Bassoli Segatto	1(um) p/ acompanhar familiar	21/02/2025
Sadi Gonçalves	1 (um)	28/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 114/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Nomeia, Josué Cechin, para as funções de Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Josué Cechin**, brasileiro, solteiro, filho de Ivo José Cechin e Margarete Rossi Cecchin, residente e domiciliado na Avenida Maria Pansera, nº 1212, na cidade de Ibiaçá-RS, para o cargo de **Diretor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social**, a partir desta data.

Art. 2.º O Diretor nomeado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.08.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 115/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data da Aquisição	Período de Gozo
Cláudiomiro Souza	22/02/2023 a 22/02/2024	05/03/2025 a 14/03/2025
Igor Henrique Lopes Ortega	07/02/2024 a 07/02/2025	05/03/2025 a 14/03/2025
José Clodovir Copelli	31/07/2022 a 30/07/2023	05/03/2025 a 14/03/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos cinco dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 116/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67 da Lei Municipal n.º 1419/2018 de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Anuênio

Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual
ADRIANO CARLOS PASTRO	FEVEREIRO/MARÇO		1
AIRTON FRANCISCO FAVRETO	FEVEREIRO/MARÇO	28	29
ALINE GARCIA DE FIGUEIREDO	FEVEREIRO/MARÇO	12	13
AMANDA LUCIA CICCHETTI TONHN	FEVEREIRO/MARÇO		1
ANDERSON JULIO DE CARVALHO	FEVEREIRO/MARÇO	9	10
ANTONIO CARLOS NICOLODI	FEVEREIRO/MARÇO	14	15
BIANCA MACHADO MIGNONI	FEVEREIRO/MARÇO		1
DANUZA MICHELE DURIGON	FEVEREIRO/MARÇO		1
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FRACASSO	FEVEREIRO/MARÇO		1
ERICA MENEGASSO	FEVEREIRO/MARÇO		1
GILMAR TIEPO	FEVEREIRO/MARÇO	22	23
GIOVANI BIANCHI	FEVEREIRO/MARÇO	16	17
GISELI TRES	FEVEREIRO/MARÇO		1
JACIR ZAMBONIN	FEVEREIRO/MARÇO	11	12
LUANA FAVARETTO	FEVEREIRO/MARÇO		1
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	FEVEREIRO/MARÇO		1
MAICON VIZENTIN	FEVEREIRO/MARÇO	11	12
MIRIA BICHETT	FEVEREIRO/MARÇO	12	13
PAULO RICARDO BASCHEIRA	FEVEREIRO/MARÇO	8	9
SIDIMAR BRUSSO	FEVEREIRO/MARÇO	3	4
VALDIR LUIZ TRENTIN	FEVEREIRO/MARÇO		1
VANDERLEI BRAMBATTI	FEVEREIRO/MARÇO	19	20
WILLIAN ROMBALDI	FEVEREIRO/MARÇO		1

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças